



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 06/2025 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS
E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO 26 – TÉCNICO
JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL**

A EXMA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 5 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

1. RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

- 1.1 **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus Resultados Definitivos das Provas Objetivas e Discursivas no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 1.2 **INFORMAR** que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. PROVA PRÁTICA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO 26 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIAL

- 2.1 **CONVOCAR** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursiva – Redação, na forma dos Capítulos 10 e 12 do Edital nº 01/2024 – Abertura de Inscrições do **cargo 26 – Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial** para a realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, de acordo com as seguintes orientações.
- 2.1.1 **A aplicação das Provas terá como referência o horário de Brasília/DF.**
- 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física.
- 2.4 Ao candidato só será permitida a realização da Prova Prática: Teste de Aptidão Física na data, no local e no horário definido no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.
- 2.5 Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova.
- 2.6 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da Prova como justificativa de sua ausência.
- 2.7 O não comparecimento na Prova Prática: Testes de Aptidão Física, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.8 Os candidatos convocados para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO (modelo no anexo único deste edital) emitido, no máximo, com 30 (trinta) dias de antecedência à data da prova (inclusive) e que certifique, especificamente, ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.
- 2.8.1 **Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 20/06/2025 a 19/07/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física a ser realizada no dia 19/07/2025.**
- 2.8.2 **Só serão aceitos os Atestados Médicos com datas entre 21/06/2025 a 20/07/2025 para a Prova Prática: Teste de Aptidão Física a ser realizada no dia 20/07/2025.**
- 2.8.3 O Atestado Médico, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática: Teste de Aptidão Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática: Teste de Aptidão Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.
- 2.9 Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 9.8 do Capítulo 9, do Edital nº 01/2024 - Abertura de Inscrições.
- 2.10 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

- 2.11 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, como telefone celular, *smartphones*, pulseiras e relógios inteligentes, relógios de qualquer tipo e ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, deverão ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, no momento da identificação dos candidatos, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
- 2.12 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição de frase no espaço específico da Folha de Identificação, para posterior exame grafotécnico.
- 2.13 A Prova Prática: Teste de Aptidão Física poderá ser gravada em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios e por pessoas não autorizados pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
- 2.14 **No local de Provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.**
- 2.15 Não haverá repetição da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica (tais como fatores de intempérie extrema, dentre outros fatores de ordem similar e da mesma magnitude), não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o andamento da aplicação da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, a critério da Banca Examinadora.
- 2.15.1 Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova Prática: Teste de Aptidão Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar o teste desde o início, desprezando-se o resultado até então obtido.
- 2.16 O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
- 2.17 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2024 - Abertura de Inscrições e neste Edital para a realização da prova.

Campinas, 8 de julho de 2025.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente
TRT da 15ª Região

ANEXO ÚNICO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, UF _____, nascido (a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática: Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo 13 do Edital do Concurso Público 01/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o cargo 26 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Local e data
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova, inclusive)

Assinatura do Profissional – Carimbo/CRM